



R

CONTRATO N.º 27/2018 P/: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO

- Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----
- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----
- Segundo: Luís Manuel de Matos Ferreira, com domicílio profissional na Rua Professor Henrique de Barros, n.º 4, 10.º B, 26850338 Prior Velho, titular do cartão de cidadão n.º 104560150ZY1, na qualidade de procurador da firma "*Konica Minolta Business Solutions Portugal, Unipessoal, Lda.*" com o NIF n.º 502120070 com sede na Rua Professor Henrique de Barros, n.º 4, 10.º B, 26850338 Prior Velho, e com poderes para este ato, de acordo com a procuração, de 30/10/2017, que se anexa.-----
- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----
- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de dezanove de junho de 2018.-----
- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----
- Primeira: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de aluguer de equipamentos de impressão, cópia e digitalização, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----
- Segunda: O valor contratual é de € 74.880,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa em vigor. -----
- Terceira: O encargo para o presente ano económico é de € 14.560,00 (catorze mil quinhentos e sessenta euros), acrescido de IVA, e será suportado pela classificação orgânica/económica 02/07.01.07. O encargo previsto para os anos económicos seguintes é de € 60.320,00 (sessenta mil, trezentos e vinte euros), acrescido de IVA, e será suportado pela mesma rubrica de classificação económica, através de dotações a inscrever no orçamento.-----
- Quarta: O compromisso para o ano de 2018 encontra-se registado sob o n.º 1205/2018, -----
- Quinta: O contrato tem início no dia da sua assinatura, e será integralmente executado até no prazo de 36 meses.-----
- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----



--- Sétima: O primeiro outorgante designa o técnico Marco Teixeira para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º- do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:

O Segundo outorgante: